PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Pça Manuel de Assis, 272 – centro-Igaratinga/MG CNPJ 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134/3246-1098 / e-mail: pmigaratinga@nwm.com.br

PORTARIA 101, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005

Exonera servidor de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e o artigo 36, II e 37 da Lei nº 660/2003 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o pedido de exoneração do servidor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar:

MARCELO AROUCA ARAÚJO, a pedido do mesmo, do cargo de provimento efetivo de MEDICO PEDIATRA, Nível TG-XXX;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 04 de outubro de 2005.

taulo da Foureea Paulo da Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que lo Jouro 101 foi publicado (en no quadro de avisos no Magniko dig magn Minnacopul, para os